

Nome Empresarial - Razão Social: Green4T Soluções TI Ltda

CNPJ: 03.698.620/0001-34

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído? entre 2017 e 2018

Qual a atividade econômica principal da empresa? TI & Telecom

A empresa é de Capital Aberto? Não

Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa? Produtos e serviços de infraestrutura digital e soluções em infraestrutura TI on & off premise, IOT & IOC solutions, green efficiency & IT performance services, serviços especializados e serviços continuados

Trata-se de Empresa Estatal? Não

Se sim, qual esfera?

Qual o porte da empresa? Médio

Qual o faturamento anual da empresa? [REDACTED]

A empresa atua em quais Unidades da Federação? AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO

Atua no Exterior? Sim

Se atua no Exterior, informar em quais países atua: Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru e Uruguai

Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.) Submete-se as leis de cada país de atuação na América Latina

Integra algum grupo econômico? Sim

Qual o nome do grupo econômico? Green4T Participações SA

O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica") Sim

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo: Green4T Soluções em TI Ltda é controlada pela Green4T Participações SA

Descreva a estrutura da empresa avaliada: A Green4T é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração é órgão máximo diretivo da empresa, de deliberação colegiada, responsável pela supervisão da gestão dos Diretores e pelo estabelecimento das políticas gerais da empresa. O Conselho de Administração possui 3 (três) membros, eleitos pela assembleia geral com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria Estatutária é eleita pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, e é composta por 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor de Operações. O Programa de Integridade e Compliance das empresas green4T é conduzido por uma Diretoria de Compliance e Auditoria Interna independente.

Quantos funcionários a empresa possui? 156 funcionários, sendo 27 em atividades gerenciais; 10 em atividades administrativas; 119 em atividades de produção.

A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental? Não

Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida. Não se aplica

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa? Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais: Conselho Regional de Engenharia

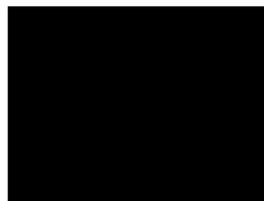
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa com frequência de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A Green4T possui representantes comerciais por todo o território nacional que atuam na prospecção, contato e documentação junto a clientes do setor público e privado. Entretanto, a modalidade mais usual de participação é o pregão eletrônico, conduzido na matriz.

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

Não se aplica

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Não

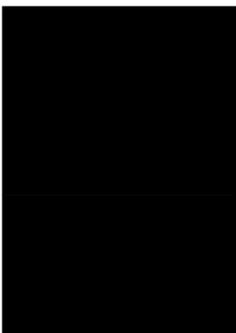
A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Não

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

Não se aplica

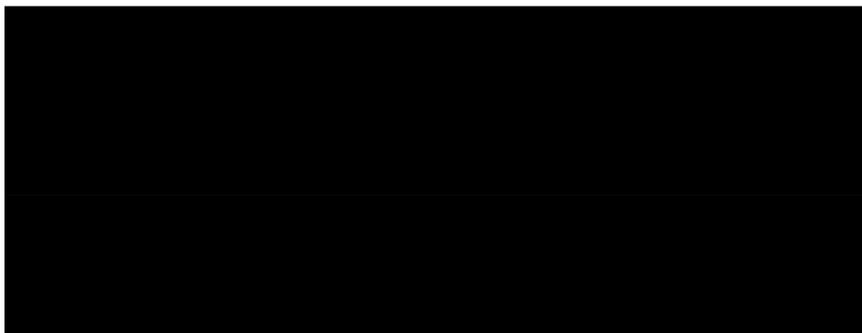
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Não

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

Não se aplica

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	https://www.green4t.com/governanca (Vídeo institucional onde é apresentado o programa de integridade e reforçado os compromissos da Empresa com a Ética e a Integridade);		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Print de mensagens eletrônicas do CEO enviadas aos funcionários em 26/12/2018		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	NÃO		OBS: Foi localizada tão somente a manifestação do CEO por meio de mensagens eletrônicas (Print: Mensagem CEO.doc)	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	https://www.green4t.com/governanca (Vídeo institucional onde é apresentado o programa de integridade e reforçado os compromissos da Empresa com a Ética e a Integridade); Mensagem CA_Video Institucional Compliance_G4T; Print de mensagens eletrônicas do CEO enviadas aos funcionários em 26/12/2018;		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	https://www.green4t.com/governanca (Vídeo institucional onde é apresentado o programa de integridade e reforçado os compromissos da Empresa com a Ética e a Integridade); Mensagem CA_Video Institucional Compliance_G4T; Print de mensagens eletrônicas do CEO enviadas aos funcionários em 26/12/2018;		
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	https://www.green4t.com/governanca (Vídeo institucional onde é apresentado o programa de integridade e reforçado os compromissos da Empresa com a Ética e a Integridade); Mensagem CA_Video Institucional Compliance_G4T;		
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas de Reunião do Comitê de Ética e Integridade datadas de 21 de dezembro de 2018, 22 de junho de 2020 e 21 de setembro de 20220: Green4T - Ata Comite de Ética e Integridade - 21.12.2018.pdf, Ata_7a Reuniao do Comite de Compliance_Documento Assinado.pdf e Ata_8a Reuniao Comite de Compliance_Documento Assinado.pdf		

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Atas de Reunião; Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade – Empresas Green4T, de 21/12/2018; Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Relatórios Monitoramento Contínuo (2018 a 2020)	OBS: Relatórios da Green4T Participações SA (controladora).
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Atas de Reunião do Comitê de Ética e Integridade datadas de 21 de dezembro de 2018, 22 de junho de 2020 e 21 de setembro de 20220: Green4T - Ata Comite de Ética e Integridade - 21.12.2018.pdf, Ata_7a Reuniao do Comite de Compliance_Documento Assinado.pdf e Ata_8a Reuniao Comite de Compliance_Documento Assinado.pdf	
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	NÃO		OBS: Os documentos apresentados como evidência relacionam-se a eventos de Convenções de Vendas (nos anos de 2019 e 2020) e não de um treinamento específico voltado aos temas atinentes ao programa de integridade da empresa.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	2	NÃO		OBS: Nos documentos com versão elegível para análise nessa edição não foram localizados tais critérios (ver "Informações adicionais recebidas": PL.00.04.00 - Código de Conduta Ética - Rev.00, de 17/10/2019, e PL.00.05.00 - Política Anticorrupção_Final - Rev.00, de 22/10/2019).
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	NÃO		OBS: A empresa informa não participar de outras ações coletivas relacionadas ao tema.
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Regimento Interno Comitê Ética e Compliance	
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-		
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	NÃO		OBS: O documento P18 01 - Procedimento de Programa de Compliance, de 02/12/2019 menciona no item 2 (p. 1) a abrangência - áreas e empresas: "todas as Empresas da Green4T Participações S.A. e subsidiárias [...]"
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	Procedimento de Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.1 (p. 2) e Organograma Operacional empresas Green4T	OBS: O procedimento do programa de compliance menciona a criação de uma área independente e o organograma demonstra que o gestor responsável pela área reporta-se diretamente ao Conselho de Administração.

I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	NÃO		OBS: A empresa informa, no formulário de avaliação, que o programa de compliance é conduzido pelo Compliance Officer (com dedicação exclusiva), pelos membros do Comitê de Ética e Integridade e pelo auditor interno contratado.
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Procedimento de Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 3.1, p. 1.	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Procedimento de Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.1 (p. 2) e Organograma Operacional empresas Green4T (p. 1)	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: Não foi localizada na evidência apresentada (Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019) menção sobre garantias formais na forma requerida pelo item. Constatou-se tão somente o rol com as responsabilidades da área.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	SIM	Regimento Interno Comitê Ética e Compliance (p. 3) e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019.	
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		OBS: O Procedimento do Programa de Compliance trata do acesso restrito da documentação e dos arquivos gerados pela área de Compliance. Contudo, não foi localizada menção sobre garantias de acesso a informações de outras áreas.
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM	R\$400.000,00	OBS: A empresa menciona, no formulário de avaliação, o valor aproximado de R\$ 400.000,00.

Pontuação da Área !:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, p. 17	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Site: https://www.green4t.com/ ou https://www.green4t.com/static/Codigo_de_Conduta_Etica_green4T.pdf	OBS: o link "Código de Conduta" está disponibilizado no final da página principal da empresa na seção "Contato", na versão de 03/12/2020.	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 1-2	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, p. 2, item 4.3	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 3 e 14, itens 4.4 e 4.15.3	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019.	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, p. 16, item 4.16	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 16-17, item 4.17	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 16-17, item 4.17	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".	

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	NÃO		OBS: A empresa informa que a Política Anticorrupção e o Código de Conduta Ética, em Espanhol, são fornecidos a todos os colaboradores. Contudo, não consta nenhuma comprovação. Em relação à versão em espanhol do website, a empresa esclarece que está sendo redefinida.
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 4-7	OBS: Versão do Código de Conduta Ética - Rev. 00 (PL.00.04.00), de 17/10/2019, disponibilizado em "Informações adicionais recebidas".
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, pp. 3-4.	OBS: Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, disponibilizada em "Informações Adicionais Recebidas".
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, pp. 4-5.	OBS: Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, disponibilizada em "Informações Adicionais Recebidas".
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	PARCIALMENTE	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, p. 6	OBS: Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, disponibilizada em "Informações Adicionais Recebidas", aborda o tema parcialmente no item 4.8. Em que pese a empresa ter mencionado o Código de Conduta Ética como evidência, o item em avaliação requer uma "política ou procedimento de integridade específico".
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	NÃO		
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, p. 4.	OBS: Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, disponibilizada em "Informações Adicionais Recebidas".
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	NÃO		OBS: Não foram localizadas tais orientações na Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, tampouco no Procedimento do Programa de Compliance (P18 01), de 02/12/2019.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, pp. 5-6	OBS: Política Anticorrupção (PL.00.05.00), de 22/10/2019, disponibilizada em "Informações Adicionais Recebidas".
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, e Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019.	
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, e Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019.	

c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Site: https://www.green4t.com/ou https://www.green4t.com/static/Politica_Anticorruptcao_green4T.pdf	OBS: o link "Política Anticorrupção" está disponibilizado no final da página principal da empresa na seção "Contato", na versão de 03/12/2020.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 1.	
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	Relatórios de Monitoramento Contínuo (2018 a 2020) e Contrato-Green-Assinado, de 04/02/2019, pp. 12-13.	
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio				
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019; Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019; Política de Compras, de 18/10/2019; Política de Contratos, de 04/02/2020; Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019.	OBS: P.04.04.01 - Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, e Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, disponibilizados em "Informações Adicionais Recebidas".
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 3-7; Política Anticorrupção, de 22/10/2019, p. 5; Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, pp. 2-3; Política de Contratos, de 04/02/2020, p. 3; Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, p. 4;	OBS: P.04.04.01 - Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, e Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, disponibilizados em "Informações Adicionais Recebidas".
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Política de Contratos, de 04/02/2020, p. 1; e Política de Compras, de 18/10/2019, pp. 1-2.	
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Política de Compras, de 18/10/2019, pp. 1, itens 3.4 e 4.2	
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 2-5; Procedimento - Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, pp.3-4; Política de Contratos, de 04/02/2020, pp. 2-4.	OBS: P.04.04.01 - Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, e Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, disponibilizados em "Informações Adicionais Recebidas".
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, pp. 2-3, item 4.4; Procedimento - Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, pp. 3-4, item 4.4.	OBS: P.04.04.01 - Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, e Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, disponibilizados em "Informações Adicionais Recebidas".
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Cadastramento de fornecedores item 4.4; e Política de Compras, de 18/10/2019, item 3.3.	OBS: P.04.04.01 - Procedimento de Cadastramento de Fornecedores e Itens, de 03/04/2019, disponibilizado em "Informações Adicionais Recebidas".
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO		OBS: Não foram localizadas tais informações na evidência apresentada no formulário de avaliação.

h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 3, item 4.1.7.	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	NÃO		OBS: Não foram localizados documentos que comprovem as informações requeridas nesse item.
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	NÃO		
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contrato Green Assinado, de 04/02/2019, pp. 12-13.	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contrato Green Assinado, de 04/02/2019, pp. 12-13; e Contrato 10.06.2019, pp. 17-19.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contrato Green Assinado, de 04/02/2019, pp. 12-13; e Contrato 10.06.2019, pp. 17-19.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Contrato 10.06.2019 e Contrato 03.06.2019, p. 18, item 8.5.	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Contrato Green Assinado, de 04/02/2019, p. 13, item 17.5.	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contrato Green Assinado, de 04/02/2019; Contrato 10.06.2019; e Contrato 03.06.2019	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Política Anticorrupção, de 22/10/2019, p. 7, item 4.10.	
5. Controles Internos e Externos				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Procedimento - Reconhecimento de Custos e Receitas de Projetos, de 19/06/2020.	OBS: Procedimento (P.02.04) - Reconhecimento de Custos e Receitas de Projetos, de 19/06/2020, disponibilizado em "Informações Adicionais Recebidas".

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

Tabela PADA (Política Alçadas e Delegação de Autoridade), de 11/06/2020.

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

SIM

Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.7.

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

NÃO

OBS: A empresa informa no formulário de avaliação que a área de Compliance executa os trabalhos de auditoria interna no seu monitoramento e investigações internas. No Organograma Operacional apresentado como evidência não consta a área da Auditoria Interna formalmente instituída. Assim, esse item restou prejudicado.

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

NÃO

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

NÃO

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	PARCIALMENTE	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4.	OBS: A empresa apresentou como evidência o Plano Anual de Treinamento, documento já contemplado (e pontuado) em item específico do questionário de avaliação. Considerou-se, de forma parcial, os Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, que traz o item 4.1.4 voltado à "Comunicação e Capacitação". REC: Formalizar um plano pormenorizado voltado às ações de Comunicação desenvolvidas pela empresa.	
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4.		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4	OBS: O Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, no item 4.1.4, menciona todos os colaboradores das empresas Green4T, incluindo os novos funcionários.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	NÃO		OBS: Não foi localizado conteúdo relativo aos diversos tipos de comunicações no Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019 (documento utilizado para análise, na ausência de um plano/política formal de comunicação).	
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4	OBS: O Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, no item 4.1.4, menciona bases anuais.	
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Comunicados enviados durante a pandemia 2020; Mensagens enviadas pelo CEO aos funcionários em 26/12/2018;		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Comunicados enviados durante a pandemia 2020; Mensagens enviadas pelo CEO aos funcionários em 26/12/2018;		

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado? 1 SIM Comunicados enviados durante a pandemia 2020; Mensagens enviadas pelo CEO aos funcionários em 26/12/2018;

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa? 1 SIM Comunicados enviados durante a pandemia 2020; Mensagens enviadas pelo CEO aos funcionários em 26/12/2018;

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	PARCIALMENTE	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020 e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4.	OBS: Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020, com diversos conteúdos, nem todos relacionados ao programa de integridade. REC: Desenvolver um Plano de Treinamento voltado ao programa de integridade detalhando os distintos temas com base nos riscos aos quais a empresa está submetida.
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-	-
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020 e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4.	OBS: Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020, no item que faz referência ao tema "Compliance", consta o "Gestor de Compliance" como responsável pelo treinamento. Os Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, no item que trata do tema "Comunicação e Capacitação" apresenta a área de compliance como responsável.
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020	OBS: Para o tema "Compliance" foi apresentado como público-alvo todos os colaboradores da companhia.
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020	
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020 e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.4.	OBS: No Plano Anual de Treinamento, para o tema "Compliance", foi apresentada a periodicidade de 1 ano. O Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, no item 4.1.4, menciona bases anuais.
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Plano Anual de Treinamento F.01.61.00 (planilha eletrônica), de 29/10/2020	OBS: Para o tema "Compliance" foram apresentadas as opções online ou presencial com material didático "Power Point". O Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, no item 4.1.4, apresenta os formatos presencial ou via web.
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO		

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO		
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Evidencias Participação Treinamentos Via Teams (print de tela, p. 2-4: <i>Treinamento Compliance Empresas Green4T</i> , de 23/10/2020) e <i>Apresentacao_treinamento_de_compliance_gree4T_Staff2019</i>	
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	<i>Apresentacao_treinamento_de_compliance_gree4T_Staff2019</i>	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	PARCIALMENTE	<i>Apresentacao_treinamento_de_compliance_gree4T_Staff2019</i>	REC: Desenvolver o plano de treinamento com assuntos específicos e detalhados, considerando os riscos a que a empresa está submetida.
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Planilha Controle de Indicadores	OBS: O número de participantes no treinamento ministrado no "Congresso de Vendas", realizado em fevereiro de 2020.
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	NÃO		OBS: Considerando o período elegível dos documentos para análise nessa edição, 01/09/2018 a 31/10/2020, a planilha com o "Controle de Indicadores" evidencia somente um treinamento em dezembro de 2019. Já em 2020, nos meses de Fevereiro (relativo ao Congresso de Vendas) e de Outubro.
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO		OBS: Não foram constatados os mecanismos para verificar a retenção e compreensão de conteúdo por parte dos funcionários treinados.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO		OBS: Não foram localizadas comprovações de treinamento oferecido aos principais parceiros de negócio.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	NÃO		OBS: O conteúdo disponibilizado no link https://www.green4t.com/contato#denuncia informa que o canal está disponível aos públicos externo e interno, mas não foi localizada nenhuma evidência acerca de um canal acessível internamente como, por exemplo, por meio da intranet da empresa.	
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Link: https://www.green4t.com/contato#denuncia		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Link: https://www.green4t.com/contato#denuncia		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	Link: https://www.green4t.com/contato#denuncia		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	Link: https://www.green4t.com/contato#denuncia		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	NÃO		REC: Disponibilizar número de protocolo, com uma chave de acesso, para acompanhamento da apuração pelo denunciante (identificado ou anônimo).	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018, p. 3, e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, item 4.1.6.		

8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:

-

-

-

-

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?

0,6

SIM

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018, p. 3, e Procedimentos do Programa de Compliance , de 02/12/2019, item 4.1.6.

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?

0,8

SIM

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018, p. 3, e Procedimentos do Programa de Compliance , de 02/12/2019, item 4.1.6.

c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?

0,8

SIM

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018, p. 3; Procedimentos do Programa de Compliance , de 02/12/2019, item 4.1.6; Matriz canal de denúncias.

d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?

0,5

NÃO

OBS: O Procedimento do Programa de Compliance trata do acesso restrito da documentação e dos arquivos gerados pela área de Compliance. Contudo, não foi localizada informação acerca do acesso a documentos, sistemas e pessoas, nos termos indicados no item de avaliação.

e) estabelece prazo para conclusão da apuração?

0,4

NÃO

OBS: A empresa informa não estabelecer prazo. Contudo, esclarece, no formulário de avaliação, que são tratadas e investigadas no prazo de 30 dias. REC: Formalizar a prática adotada pela empresa.

8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?

0,2

SIM

Controle Indicadores.xls

OBS: Planilha apresenta a quantidade de denúncias recebidas e tratadas, mensalmente, nos anos de 2019 e 2020.

8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:

-

-

-

-

a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?

0,4

SIM

Controle Indicadores.xls

OBS: A empresa apresentou as quantidades de denúncias recebidas e tratadas nos anos de 2019 e 2020.

b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?

0,4

SIM

Controle Indicadores.xls

8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?

1

SIM

Canal de denúncia testado em 27/05/2021

OBS: Comprovante do teste realizado na página eletrônica da empresa consta na pasta "Outras informações".

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

PARCIALMENTE

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018 (p. 3) e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, pp. 2-3.

OBS: Foram observados fluxos para análise, julgamento e aplicação de medidas disciplinares ou punitivas, mas não foi localizada informação que comprove à pronta interrupção da irregularidade.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

NÃO

OBS: Não foi localizada tal informação nos documentos analisados.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

Código de Conduta Ética, de 17/10/2019, p. 16, item 4.16.

OBS: O Código de Conduta Ética, na versão de 17/10/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

NÃO

OBS: Não foi localizada tal informação nos documentos analisados.

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Procedimento do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 4.

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

SIM

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018 (p. 3) e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, pp. 2-3.

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

SIM

Regimento Interno Comitê de Ética e Integridade - Empresas Green4T, de 21/12/2018 (p. 3) e Matriz canal de denúncias.doc

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

SIM

Atas de reunião, de 22/06/2020 e 21/09/2020, e Apresentações das respectivas reuniões.

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019, e Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 2.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019, aba "Compliance".	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 2, item 4.1.3.		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, p. 2, item 4.1.3. e Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Ata 7ª Reunião do Comitê de Ética Integridade, de 22/06/2020, p. 2, e Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019, aba Compliance.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".	

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados à atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Planilha "Mapeamento de Riscos dos Processos", de 20/02/2019.	OBS: O documento F.09.02.00 - Mapeamento de Riscos dos Processos, de 20/02/2019, consta em "Informações Adicionais Recebidas".
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	SIM	Apresentações de Treinamentos ministrados em 2019 e 2020	OBS: O conteúdo ministrado foi destinado a um amplo público, sem aprofundar em temas específicos voltados aos riscos identificados. REC: Desenvolver um Plano de Treinamento com ações de capacitação voltadas a temas mais detalhados, direcionadas a públicos específicos, conforme já recomendado na Área III dessa avaliação.
11. Monitoramento				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, pp. 1 e 3, itens 3 e 4.1.7	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	SIM	Procedimentos do Programa de Compliance, de 02/12/2019, pp. 2-3, itens 4.1.3 e 4.1.7	
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	Relatórios de Monitoramento Contínuo (segundo semestre de 2018 ao primeiro semestre de 2020)	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	PARCIALMENTE	Documento: Indicadores Compliance 2019_2020.doc	OBS: A evidência apresentada relaciona os indicadores e os números alcançados em 2019 e 2020. Contudo, não foi localizado o estabelecimento das metas de desempenho.
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	PARCIALMENTE	Documento: Indicadores Compliance 2019_2020.doc	OBS: Constam os números alcançados em cada período por indicador, mas não foi localizado o registro das metas.
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	PARCIALMENTE	Relatórios de Monitoramento Contínuo (segundo semestre de 2018 ao primeiro semestre de 2020)	OBS: No que se refere ao monitoramento das metas de desempenho esse item ficou prejudicado, já que não foram localizados os seus registros, tão somente dos indicadores e dos números alcançados.
				Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Site: https://www.green4t.com	OBS: Informações relativas às empresas "green4T".	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,8	SIM	https://www.green4t.com/governanca	OBS: Informações relativas às empresas "green4T".	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,8	SIM	https://www.green4t.com/governanca	OBS: Informações relativas às empresas "green4T".	
d) demonstrações financeiras?	0,6	NÃO		OBS: O documento apresentado no formulário de avaliação, arquivo pdf da Imprensa Oficial, trata-se do demonstrativo da empresa controladora. Além disso, não consta comprovação da divulgação no site da Green4T.	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO		OBS: A empresa afirma no formulário de avaliação que não disponibiliza informações sobre contratos firmados com a Administração Pública.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		OBS: A empresa afirma no formulário de avaliação que não disponibiliza informações sobre participações em licitações públicas.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA		OBS: A empresa afirma no formulário de avaliação (análise do perfil) que não utiliza leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios e não efetuou doações filantrópicas.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	NÃO		OBS: A empresa afirma no formulário de avaliação que não disponibiliza relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade.	
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

PARCIALMENTE Nota Fiscal de doação emitida em 07/04/2020: Doacao_Diadema.pdf

OBS: A empresa apresentou a Nota Fiscal Eletrônica de doação de máscaras emitida no seu CNPJ. Contudo, não foram constatadas ações de transparência, por meio de divulgação no site da empresa, tampouco de monitoramento.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS: